



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176-B DE 2019

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Centro
Norte de Radiodifusão para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Colíder, Estado do Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.690, de 6 de janeiro de 2016, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de dezembro de
2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária
Centro Norte de Radiodifusão para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Colíder, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator